



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS

CEP 39560-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1452 /      /     

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DO LAR-  
SANTA CLARA- OBRA UNIDA À SSVp.

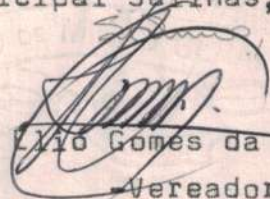
A Câmara Municipal de Salinas/MG., no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º- Fica Declarado de Utilidade Pública, a Associação do Lar Santa Clara-Obra Unida à SSVp., conforme registro e documentos comprobatórios anexos.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Salinas, 02 março de 1.994.

*25 março de 1994.*

  
Manoel Gomes da Costa  
-Vereador-

Justificativa:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Como é do conhecimento de todos, o Lar Santa Clara é de caráter filantrópico, tem por finalidade a prática da caridade cristã, pela assistência Social e especificamente acolher pessoas Idosas, acima de 55 anos de perfeita saúde mental, oferecendo-lhes moradias, alimentação, assistência-médica dentária psicológica e religiosa, dentro do possível, admitindo de preferencia os mais carentes. Por isso, a razão da presente solicitação.

Aprovado em 1.º e 2.º Discussão

por Majoridade

SALINAS, 7 de março de 1994

